



ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017

Rudimar Schievenin, Vice-Prefeito em Exercício de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste esclarecer o item 1.5 do edital de Pregão Presencial nº017/2017, conforme abaixo descritas.

- Quanto ao item 1.5 que estabelece distancia não superior a 100km da sede do Município para realização de assistência técnica, esclarecemos que esta distancia não necessariamente se trata da sede da empresa, e sim do local onde se realizará a assistência técnica, desde que comprovado documentalmente a responsabilidade que a empresa/pessoa responsável pela assistência, bem como a possibilidade de deslocamento de todos os profissionais responsáveis até o local onde a assistência será executada.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Novo Tiradentes, RS, 06 de abril de 2017.

RUDIMAR SCHIEVENIN
Vice-Prefeito em Exercício